



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO JUDICIAL

Autos n. 65714-43.2020 – AÇÃO PENAL - 4ª Vara Criminal.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me até o Pátio da Policial Civil nesta cidade, e lá procedi vistoria e avaliação na forma seguinte:

DETTRANPR Consulta Consolidada do Veículo - Versão Pública		Data: 26/03/2026 Hora: 09:21:01	
Renavam: ☆ 0064.888845-2	Chassi: 9BGS***WTTCS*****	Placa: CE*0**8	Marca/Modelo: GM/CORSA WIND
Ano de fabricação/modelo: 1996/1996	Cor: CINZA	Categoria: PARTICULAR	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)

Resumo Multas Emissão Licenciamento Segurança Veicular Financiamento Outros

Pendências

Discriminação

IPVA	NADA CONSTA
TAXA DE LICENCIAMENTO	HÁ DÉBITOS
MULTAS	HÁ DÉBITOS

VEÍCULO marca/modelo GM CORSA WIND, placa CEC-0458, cor cinza, ano 1996/96, estando em péssimo estado de conservação, avarias generalizadas, que avalio no valor total médio de **R\$500,00 (Quinhentos reais)**.

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares/sucatas, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Empresas de Comércio de Ferro Velhos.

OBS: Seguem abaixo fotos.



Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina, 26 de Março de 2026.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial

Cota deste

Avaliação = R\$150,00 **Custas postergadas**



2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTCV QL3MV RZ3XU 9GB5D





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTCV QL3MV RZ3XU 9GB5D

